



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Governador Archer	3
Prefeitura Municipal de Pio XII	3
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	4
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene	5
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	13
Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas	15

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Governador Archer**EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017
- CONTRATO Nº. 014/2017-PP - PMGA/SEMAPF**

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017 - Contrato nº. 014/2017-PP - PMGA/SEMAPF: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer, CNPJ: 06.138.150.0001-42, CONTRATADA: E. Araújo Guimarães - ME, CNPJ nº. 06.211.864/0001-39. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de assessoria, consultoria, elaboração e análise de projetos de obras e serviços de engenharia civil e arquitetura, operacionalização dos sistemas: SICONV, junto ao Governo Federal e Estadual e outros de interesse do Município de Governador Archer/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), sendo valor mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.02.00 - 04.122.0001.2006.0000; 02.12.00 - 04.122.0083.2080.0000; 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Ernaldo Araújo Guimarães e pela contratante a Sra. Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal. Governador Archer/MA, 28/08/2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

Prefeitura Municipal de Pio XII**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2017
- PROCESSO ADM: 189/2017 - EXTRATO DO CONTRATO:
CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2017.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2017
- **Processo Adm: 189/2017 - EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato Dispensa de Licitação nº 85/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81, representada pela Sra. Marcia de Moura Costa, portadora do CPF sob o nº 841.277.163-04, e o Sr. Iderlene Jacinto do Nascimento Cruz, CPF nº 050.404.453-26. **ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa e/ou pessoa física para serviço de locação de som para locução das autoridades sob o ato cívico para desfiles da semana da pátria, no dia 06/09 a 10/09/2017, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 85/2017. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 28/08/2017; Término: 60 dias consecutivos. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios: 12.122.0070 2067.0000 - Funcionamento da Sec. Municipal de Educação. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Marcia de Moura Costa, CPF: 841.277.163-04, Secretária de Educação, pela Contratante e o Sr. Iderlene Jacinto do Nascimento Cruz, CPF Nº 050.404.453-26, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Secretaria Municipal de Educação. PIO XII - MA, 28 de agosto de 2017. - **Dr. Augusto Carlos Costa - OAB/MA Nº 14702/A - Procurador Geral do Município.**

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2017
- PROCESSO ADM: 188/2017 - EXTRATO DO CONTRATO:
CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2017.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2017
- **Processo Adm: 188/2017 - EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato Dispensa de Licitação nº 84/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.447.833/0001-81, representada pela Sra. Marcia de Moura Costa, portadora do CPF sob o nº 841.277.163-04, e o Sr. Carlos Cesar Feitosa de Sousa, CPF nº 811.561.703-20. **ESPÉCIE:** Contrato de prestação de serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa e/ou pessoa física para serviço de locação de palco para posicionamento das autoridades na solenidade dos desfiles da semana da pátria, no dia 06/09 a 10/09/2017, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 84/2017. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 28/08/2017; Término: 60 dias consecutivos. **FONTE DE RECURSOS:** Próprios: 12.122.0070 2067.0000 - Funcionamento da Sec. Municipal de Educação. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Marcia de Moura Costa, CPF: 841.277.163-04, Secretária de Educação, pela Contratante e o Sr. Carlos Cesar Feitosa de Sousa, CPF Nº 811.561.703-20, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Secretaria Municipal de Educação. PIO XII - MA, 28 de agosto de 2017.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

**EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 08/2017 -
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/TP/08/2017. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 104/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE PIO XII -
MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

**EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 08/2017 -
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/TP/08/2017. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 104/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE PIO XII - MA,**
através da Prefeitura Municipal de Pio XII inscrita no CNPJ sob o Nº 06.447.833/0001-81 e **AGNUS SERVIÇOS LTDA - ME** CNPJ sob o Nº 04.699.670/0001-07: Contrato de Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação das escolas da rede pública municipal de ensino no município de PIO XII, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 1.391.838,37** (um milhão trezentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 dias a partir da data de assinatura do contrato. **FONTE DE RECURSOS:** FUNDEB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB 40%. Poder: 02 Prefeitura. 12 361 0070 1042 0000 -Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Fundeb 40%. 4.4.90.51.00- Obras e Instalações. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Marcia de Moura Costa, CPF: 936.084.463-20, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **Francisco de Assis Guedes Correia** CPF: 817.980.676-15, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Pio XII - MA, em 04 de setembro de 2017. Sr. Dr. Augusto Carlos Costa. OAB/MA Nº 14702/A. Procurador Geral do Município. - **Dr. Augusto Carlos Costa - OAB/MA Nº 14702/A - Procurador Geral do Município.**

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONVOCA OS INTERESSADOS PARA A REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017 - A Prefeitura Municipal de Pio XII, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca os interessados para a reabertura da Tomada de Preços nº 10/2017 quem tem por objeto a contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas pesadas para o Município de Pio XII, de interesse da Administração Pública Municipal, para o dia 19 de setembro de 2017 às 09:00h (nove horas). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 99145-4335, através do e-mail: suportepioxii@yahoo.com ou no endereço supracitado. - Pio XII - MA, 11 de setembro de 2017. - **José Rodrigues Alves** - Presidente da C.P.L.

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2017 - PROCESSO ADM: 185/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2017 - Processo Adm: 185/2017 - EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Dispensa de Licitação nº 83/2017. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIO XII - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.522.972/0001-88, representada pela Sra. Ana Carolina Ávila Brito Batalha, portador do CPF sob o nº 767.742.013-34, e o Sr WALTERSON MIRANDA ROSA, inscrito no CPF: de nº 037.780.503-38 **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa e/ou pessoa física para execução dos serviços de reforma e manutenção do centro cirúrgico do hospital municipal, conforme planilha em anexo, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 83/2017. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 14.750,00 (Quatorze Mil Setecentos e Cinquenta Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 30/08/2017; Término: 60 dias consecutivos. **FONTE DE RECURSOS:** FMS - MAC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10.301.0060.2273.0000 - Manutenção do Teto Municipal de Média e Alta Complexidade-AM. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ana Carolina Ávila Brito Batalha, CPF: 767.742.013-34, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Walteilson Miranda Rosa, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Secretaria Municipal de Economia e Planejamento Pio XII - MA, 30 de agosto de 2017. - **Dr. Augusto Carlos Costa - OAB/MA Nº 14702/A - Procurador Geral do Município.**

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

DECRETO Nº. 311/2017

DECRETO Nº. 311/2017. Dispõe sobre a Exoneração do **CHEFE DE DIVISÃO DE ATUALIZAÇÃO CADATRAL** e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Exonerar o Sr. **WINGLETON DIEGO DIAS CRUZ**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATUALIZAÇÃO CADATRAL** da secretaria de fazenda do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

DECRETO Nº. 312/2017

DECRETO Nº. 312/2017. Dispõe sobre a Nomeação do **CHEFE DE DIVISÃO DE ATUALIZAÇÃO CADATRAL** e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear a Sra. **ANA RAFAELLE MILHOMEM SOUSA MORAES**, No cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATUALIZAÇÃO CADATRAL** da secretaria de fazenda do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. **JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SEMAP, SEMAS, SEMUS E SEMED), DESTA MUNICIPALIDADE**

LICITANTE: GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI - EPP

CNPJ: 00.732.085/000100

ENDEREÇO: Rua Sergipe, Nº 557-A, Centro - Imperatriz - MA

REPRESENTANTE: Sidney Lima Pereira

TELEFONE: (99) 3321-6028

EMAIL: vendas@graficabrasilitz.com

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total
DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
6	Boletim diário de doses aplicadas - bcg bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,50	R\$ 1.595,00
14	Boletim diário de doses aplicadas - tríplice viral (mif) bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,40	R\$ 1.584,00
15	Boletim diário de doses aplicadas - tríplice viral (homens) bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,40	R\$ 1.584,00
16	Boletim diário de doses aplicadas - tríplice viral (infantil) bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,40	R\$ 1.584,00
17	Boletim diário de doses aplicadas poliomielite oral - vop bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,40	R\$ 1.584,00
18	Boletim diário de doses aplicadas - vip bloco c/100	Bloco	110	R\$ 14,40	R\$ 1.584,00
19	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	30	R\$ 14,40	R\$ 432,00
20	Boletim diário de doses aplicadas - pneumocócica 10 valente bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,40	R\$ 1.584,00
21	Boletim diário de doses aplicadas - meningocócica c (conjugada) bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,40	R\$ 1.584,00
22	Boletim individual de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,40	R\$ 1.584,00
23	Boletim diário de doses aplicadas dtp+hib (tetra valente) bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,40	R\$ 1.584,00
24	Boletim de doses aplicadas - hpv bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,40	R\$ 1.584,00
25	Boletim de recolhimento geográfico rg-01 bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,40	R\$ 1.584,00
26	Bloco de requerimento bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	70	R\$ 14,40	R\$ 1.008,00
27	Bloco de intimação bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	70	R\$ 14,40	R\$ 1.008,00
28	Bloco de notificação bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	70	R\$ 14,40	R\$ 1.008,00

29	Bloco de reclamação bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	70	R\$ 14,40	R\$ 1.008,00
30	Cadastro (sisvan web) domicilio e individuo bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	350	R\$ 14,40	R\$ 5.040,00
31	Cadastro de estabelecimento bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	80	R\$ 14,40	R\$ 1.152,00
32	Cadastro de autonomo bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	80	R\$ 14,40	R\$ 1.152,00
41	Controle de atendimento diario bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	600	R\$ 15,50	R\$ 9.300,00
42	Controle de atendimento da mac bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	150	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
43	Dengue/entomologia bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
44	Encaminhamento bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	1.000	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00
49	Ficha de solicitação de exames - sinan net bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	40	R\$ 15,50	R\$ 620,00
50	Ficha de investigação de dengue bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	40	R\$ 15,50	R\$ 620,00
51	Ficha "d" (ficha de atividades, procedimento e notificações) bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
52	Ficha de atendimento individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	300	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00
57	Ficha de identificação do usuario - programa de controle da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	40	R\$ 15,50	R\$ 620,00
58	Ficha de localização e caracterização das lesões bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	40	R\$ 15,50	R\$ 620,00
59	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com 5 anos de idade ou mais bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
60	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos menores de 5 anos de idade bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
65	Laudo para emissão de apac bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
66	Mapa de acompanhamento nutricional (sisvan web) bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
67	Mapa de controle de temperatura da geladeira da sala de vacina bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
69	Movimento mensal de imunobiológico bloco c/100	Bloco	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
73	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 01 bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
74	Pedido de vacina das salas de vacinação folha nº 02 bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00

76	Pedido de baciloscopia de escarro e informe de resultado bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	40	R\$ 15,50	R\$ 620,00
77	Planilha de solicitação de medicamento para tratamento da hanseníase bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
83	Receituário bloco c/100 suf-75 f-16	Bloco	3.000	R\$ 11,90	R\$ 35.700,00
86	Requisição de exame citopatológico - colo do útero bloco c/100 suf-75 f-16	Bloco	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
87	Requisição de exames de mamografia bloco c/100 suf-75 f-16	Bloco	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
88	Requisição de sorologia para hiv e vdrl bloco c/100 suf-75 f-16	Bloco	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
89	Resumo diário do serviço antivetorial - pncd bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
94	Sistema único de saúde (cadastro do domicilio) bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
95	Sivep - notificação de casos de malária bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
96	Solicitação de exames bloco c/100 suf-75 f-16	Bloco	1.500	R\$ 15,50	R\$ 23.250,00
97	Termo de advertência bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
106	Cartaz papel coche 180 g policromia frente e verso tamanho 60 x 43 cmcouche 90f-02	Unid.	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
108	Envelopes pequenos	Unid.	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
133	Cartaz papel coche 180 g policromia frente e verso tamanho 60 x 43 cmcouche 90 f-02	Unid.	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
134	Panfletos papel ap 56 formato 8 couche 90g	Unid.	1.000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
136	Envelopes pequenos	Unid.	1.000	R\$ 0,95	R\$ 950,00
137	Envelopes médios, tamanho papel A4	Unid.	2.000	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
152	Lona Impressão Digital 3,00x5,00m	Unid.	10	R\$ 1.185,00	R\$ 11.850,00
153	Minidoor em Papel Imp. Digital 1,00x0,70	Unid.	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
154	Minidoor em Papel Imp. Digital 1,45x2,00	Unid.	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
155	Bloco de relatório de controle de cantinasuf-75 f-8	Bloco	60	R\$ 15,50	R\$ 930,00
DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
156	Bloco de relatório de controle de material didáticosuf-75 f-8	Bloco	90	R\$ 15,50	R\$ 1.395,00
157	Bloco de ficha de matriculasuf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 15,50	R\$ 1.705,00
161	Bloco de mapa de notassuf-75 f-8	Bloco	120	R\$ 15,50	R\$ 1.860,00
162	Boletim escolar do 1º ao 5º ano cartolina 150 f-8	Unid.	3.500	R\$ 1,30	R\$ 4.550,00
165	Bloco de controle de material de limpezauf-75 f-8	Bloco	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00

166	Bloco de controle da merenda escolaresuf-75 f-8	Bloco	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
168	Capa de Dossiê cartolina 240g f-04	Unid.	2.000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
169	Diários de classe educação Infantil suf-75 -f-4	Unid.	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
172	Certificado para Educação Infantil cartolina 240 f-08	Unid.	1.500	R\$ 1,35	R\$ 2.025,00
173	Envelopes pequenos	Unid.	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
174	Envelopes médios, tamanho papel A4	Unid.	3.000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
188	Faixa 4,00x0,62 cm	Unid.	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00

DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

200	Envelopes pequenos	Unid.	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
201	Envelopes médios, tamanho papel A4	Unid.	5.000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
202	Envelopes grandes	Unid.	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ - 213.582,00 (duzentos e treze mil quinhentos e oitenta e dois reais)

LICITANTE: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP

CNPJ: 06.023.116/0001-22

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte, nº 116/A, Nova Imperatriz - MA

REPRESENTANTE: Aekly Ribeiro Gonçalves CPF: 003.489.973-10 RG: 019139082001-5

TELEFONE: (99) 3525-6897

EMAIL: graficacopacabana@gmail.com

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total
------	-----------	-------	--------	-------------	----------

DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1	Atestado médico bloco c/100 f-16 suf75	Bloco	60	R\$ 11,90	R\$ 714,00
2	Atestado médico para gestante bloco c/100 f-16 suf75	Bloco	60	R\$ 11,80	R\$ 708,00
3	Avaliação simplificada das funções neurais e complicações bloco c/100 f-8 suf75	Bloco	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
4	Boletim de produção ambulatorial/bpa (consolidado) bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,50	R\$ 1.595,00
5	Boletim de produção ambulatorial/bpa - i (individual) bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	160	R\$ 14,50	R\$ 2.320,00
7	Boletim diário de doses aplicadas - dtp bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,50	R\$ 1.595,00
8	Boletim diário de doses aplicadas - dupla adulto bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,50	R\$ 1.595,00
9	Boletim diário de doses aplicadas - febre amarela bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,50	R\$ 1.595,00
10	Boletim diário de doses aplicadas - hepatite b bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,50	R\$ 1.595,00
11	Boletim diário de doses aplicadas - penta bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,50	R\$ 1.595,00
12	Boletim diário de doses aplicadas - raiva humana bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,50	R\$ 1.595,00
13	Boletim diário de doses aplicadas - rota vírus bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 14,50	R\$ 1.595,00
33	Cartão da gestante bloco c/100 suf-75 f-8	Unid.	3.500	R\$ 0,65	R\$ 2.275,00

34	Cadastro individual - esus bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
35	Cadastro domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
36	Cartão de aprazamento para acompanhamento em hanseníase cartolina 240 f-8	Unid.	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00
37	Cartão de orientação e controle da diabetes mellitus cartolina 240 f-8	Unid.	2.500	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
38	Cartão de orientação e controle da hipertensão cartolina 240 f-8	Unid.	3.000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
39	Cartão de vacinação da criança cartolina 240 f-8	Unid.	6.000	R\$ 1,50	R\$ 9.000,00
40	Cartão de vacinação do adulto cartolina 240 f-8	Unid.	11.000	R\$ 1,50	R\$ 16.500,00
45	Ficha complementar do prontuario bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	350	R\$ 15,40	R\$ 5.390,00
46	Ficha de cadastramento da gestante (sisprenatal) web bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
47	Formulário de encaminhamento - pse bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
48	Ficha cadastro do aluno - pse bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
53	Ficha de atendimento odontológico - esus bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	150	R\$ 15,40	R\$ 2.310,00
54	Ficha de atividade coletiva - esus bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
55	Ficha de procedimento- esus bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	150	R\$ 15,40	R\$ 2.310,00
56	Ficha de visita domiciliar - esus bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	350	R\$ 15,40	R\$ 5.390,00
61	Guia de entrada de imunobiológico (inventario) bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
62	Impresso i - monitoramento das doenças diarreicas agudas planilha de casos bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
63	Inquérito canino - registro de exames sorológico/cutâneos em busca ativa bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
64	Inquérito canino - acompanhamento diário das atividades de coleta de amostra de sangue bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
68	Movimento diário de imunobiológico bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
70	Operações de controle do reservatório canino bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
71	Programa de controle da febre amarela (ficha de visita) bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
72	Programa de controle da febre amarela e dengue - pcfaditinerário de trabalho bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
78	Prontuário do paciente bloco c/100	Bloco	200	R\$ 15,40	R\$ 3.080,00

79	Programa saúde da família (ficha de visita do acs) bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	300	R\$ 15,40	R\$ 4.620,00
80	Programa da febre amarela e dengue - ficha de visita bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
81	Protocolocartolina 240 f-16	Unid.	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
82	Prontuário familiar cartolina 240 policromia f-4	Unid.	10.000	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00
84	Receituário "b" bloco c/100 suf-75-24	Bloco	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
85	Receituário controle especial 50x2 carbonado bloco c/100 suf-75 f-16	Bloco	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
90	Resumo semanal do serviço antivetorial - pncd bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
91	Resumo semanal de atividades do microscópio e de lâminas para revisão bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
92	Remessa de amostras para laboratório de controle de qualidade em entomologia bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
93	Sistema único de saúde (cadastro de usuário do sus) bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	300	R\$ 15,40	R\$ 4.620,00
98	Termo de fiscalização/ inspeção bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
99	Mapa de controle de doses aplicadas - cão bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
100	Mapa de controle de doses aplicadas - gato bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	50	R\$ 15,40	R\$ 770,00
101	Carteira de vacinação para anti-rábica cão e gato suf-75 f-8	Unid.	2.000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
102	Mapa de distribuição de hipoclorito de sódio bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
103	Planilha de atendimento hospitalar bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
104	Planilha de controle diário - ambulância bloco c/100 suf-75 f-8	Bloco	100	R\$ 15,40	R\$ 1.540,00
105	Folder blococouche 120g f-16	Unid.	5.000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
109	Envelopes médios, tamanho papel A4	Unid.	2.000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
132	Folder papel coche 300 g policromia frente e verso tamanho 45x22 cmfom.04	Unid.	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
158	Bloco de resumo de pontosuf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 15,40	R\$ 1.694,00
159	Bloco de histórico escolar ensino fundamentalsuf-75 f-8	Bloco	110	R\$ 15,40	R\$ 1.694,00
160	Bloco de ficha individuaisuf-75 f-8	Bloco	120	R\$ 15,40	R\$ 1.848,00
163	Boletim escolar do 6º ao 9º ano cartolina 150 f-8	Unid.	3.500	R\$ 1,25	R\$ 4.375,00
164	Boletins de escolar para EJA cartolina 150 f-8	Unid.	600	R\$ 1,25	R\$ 750,00

167	Bloco de Movimento Mensal Isuf-75 f-8	Bloco	500	R\$ 15,40	R\$ 7.700,00
170	Diários de classe Ensino Fundamental Menor suf-75 -f-4	Unid.	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
171	Diários de classe Ensino Fundamental Maior suf-75 -f-4	Unid.	1.300	R\$ 14,00	R\$ 18.200,00
196	Bloco de Declaração suf-75 f-8	Bloco	60	R\$ 15,40	R\$ 924,00
197	Quadro de Matrícula inicial suf-75 f-8	Bloco	60	R\$ 15,40	R\$ 924,00
198	Ata de resultado final suf-75 f-8	Bloco	60	R\$ 15,40	R\$ 924,00

DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

199	Bloco de Abastecimento de Combustível suf-75 - f-32	Bloco	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
225	Capas de Processos , papel tríplice 250g	Unid.	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ - 206.520,00 (duzentos e seis mil quinhentos e vinte reais)

LICITANTE: MARCIO CARVALHO - ME (ACRYL COMUNICAÇÃO VISUAL)

CNPJ: 06.023.867/0001-49

ENDEREÇO: Rua São Pedro nº 995 - Nova Imperatriz - Imperatriz - MA

REPRESENTANTE: Marcio Carvalho CPF: 679.832.783-49 - RG: 0470237920126

TELEFONE: (99) 3524-3181

EMAIL: marcio_acryl@hotmail.com

ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unitario	V. Total
------	-----------	-------	--------	-------------	----------

DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

107	Banner tamanho 0,80x 1,20m lona	Unid.	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
110	Adesivo 10x25cm	Unid.	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
111	Adesivo 20x35cm	Unid.	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
112	Adesivo 30x40cm	Unid.	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
113	Banner 80x120m	Unid.	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
114	Banner 120x160m	Unid.	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
115	Banner 150x220m	Unid.	20	R\$ 272,00	R\$ 5.440,00
116	Placa em Acrílico 12x25cm	Unid.	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
117	Placa em Acrílico 17x30cm	Unid.	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
118	Placa em Acrílico 40x60cm	Unid.	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
119	Faixa 4,00x0,62 cm	Unid.	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
120	Faixa 5,00x0,62 cm	Unid.	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
121	Faixa 10,00x1,20 m	Unid.	30	R\$ 700,00	R\$ 21.000,00
122	Lona Impressão Digital 2,00x2,00m	Unid.	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
123	Lona Impressão Digital 3,00x5,00m	Unid.	10	R\$ 1.185,00	R\$ 11.850,00
124	Papel Outdoor Impressão Digital 3,00x9,00m	Unid.	10	R\$ 710,00	R\$ 7.100,00
125	Minidoor em Papel Imp. Digital 1,00x0,70	Unid.	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
126	Minidoor em Papel Imp. Digital 1,45x2,00	Unid.	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00

DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

127	Banner 1,50cm x 2,00cm	Unid.	30	R\$ 219,00	R\$ 6.570,00
128	Banner, 1,30cm x 1, 30cm	Unid.	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
129	Banner em adesivo perfurado tamanho 2 / 1.5 m	Unid.	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00

130	Banner em adesivo perfurado tamanho 1 / 1m	Unid.	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
131	Banner em lona com ilhoes tamanho 3 / 2 m	Unid.	20	R\$ 548,00	R\$ 10.960,00
135	Banner em adesivo perfurado tamanho 2 / 15 m	Unid.	30	R\$ 1.985,00	R\$ 59.550,00
138	Adesivo 10x25cm	Unid.	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
139	Adesivo 20x35cm	Unid.	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
142	Banner 90x130m	Unid.	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
143	Banner 120x160m	Unid.	50	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
144	Banner 150x220m	Unid.	25	R\$ 272,00	R\$ 6.800,00
145	Placa em Acrílico 12x25cm	Unid.	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
146	Placa em Acrílico 17x30cm	Unid.	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
147	Placa em Acrílico 40x60cm	Unid.	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
148	Adesivo envelopamento M2	Unid.	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
149	Faixa 4,00x0,62 cm	Unid.	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
150	Faixa 5,00x0,62 cm	Unid.	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
151	Lona Impressão Digital 2,00x2,00m	Unid.	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
175	Adesivo 10x25cm	Unid.	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
176	Adesivo 20x35cm	Unid.	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
177	Adesivo 30x40cm	Unid.	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
178	Adesivo 40x50cm	Unid.	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
179	Adesivo 50x60cm	Unid.	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
180	Banner 80x120m	Unid.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
181	Banner 90x130m	Unid.	100	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00
182	Banner 120x160m	Unid.	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
183	Banner 150x220m	Unid.	100	R\$ 272,00	R\$ 27.200,00
184	Placa em Acrílico 12x25cm	Unid.	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
185	Placa em Acrílico 17x30cm	Unid.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
186	Placa em Acrílico 40x60cm	Unid.	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
187	Adesivo envelopamento M2	Unid.	25	R\$ 135,00	R\$ 3.375,00
189	Faixa 5,00x0,62 cm	Unid.	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
190	Faixa 10,00x1,20 m	Unid.	30	R\$ 710,00	R\$ 21.300,00
191	Lona Impressão Digital 2,00x2,00m	Unid.	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
192	Lona Impressão Digital 3,00x5,00m	Unid.	20	R\$ 1.185,00	R\$ 23.700,00
193	Papel Outdoor Impressão Digital 3,00x9,00m	Unid.	20	R\$ 710,00	R\$ 14.200,00
194	Minidoor em Papel Imp. Digital 1,00x0,70	Unid.	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
195	Minidoor em Papel Imp. Digital 1,45x2,00	Unid.	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
203	Adesivo 10x25cm	Unid.	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
204	Adesivo 20x35cm	Unid.	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
205	Adesivo 30x40cm	Unid.	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
206	Adesivo 40x50cm	Unid.	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
207	Adesivo 50x60cm	Unid.	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
208	Banner 80x120m	Unid.	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00

209	Banner 90x130m	Unid.	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
210	Banner 120x160m	Unid.	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
211	Banner 150x220m	Unid.	100	R\$ 272,00	R\$ 27.200,00
212	Placa em Acrílico 12x25cm	Unid.	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
213	Placa em Acrílico 17x30cm	Unid.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
214	Placa em Acrílico 40x60cm	Unid.	100	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
215	Adesivo envelopamento M2	Unid.	20	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
216	Faixa 4,00x0,62 cm	Unid.	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
217	Faixa 5,00x0,62 cm	Unid.	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
218	Faixa 10,00x1,20 m	Unid.	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
219	Lona Impressão Digital 2,00x2,00m	Unid.	40	R\$ 310,00	R\$ 12.400,00
220	Lona Impressão Digital 3,00x5,00m	Unid.	20	R\$ 1.185,00	R\$ 23.700,00
221	Papel Outdoor Impressão Digital 3,00x9,00m	Unid.	20	R\$ 710,00	R\$ 14.200,00
222	Minidoor em Papel Imp. Digital 1,00x0,70	Unid.	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
223	Minidoor em Papel Imp. Digital 1,45x2,00	Unid.	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
224	Outdoor em Estrutura Metálica 3,00x9,00m	Unid.	10	R\$ 2.150,00	R\$ 21.500,00

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ - 612.040,00 (seiscentos e doze mil e quarenta reais)

VALOR GERAL REGISTRADO R\$ - 1.032.142,00 (um milhão trinta e dois mil cento e quarenta e dois reais)

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2017 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE RIBAMAR FIQUENE - MA

LICITANTE: IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME					
CNPJ: 12.909.926/0001-83					
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II n 402 Sala - 104 Parque do Buriti - Imperatriz - MA					
REPRESENTANTE: Whelberson Lima Brandão - CPF: 010.473.593-75 RG: 171585520012					
TELEFONE: (99) 3525-2331 / 3582-5559					
EMAIL: imperamaq@gmail.com					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
01	Remoção manual de material betuminoso, Requadramento de buracos, retirada de material insersível, lançamento e compactação de material laterítico, pintura de ligação, lançamento e compactação de AAUQ (Areia Asfalto Usinado a Quente) esp=3,0cm	M2	7.000	R\$ 39,00	R\$ 273.000,00

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170824

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E

TRABALHO**EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170824**

1. **Processo Administrativo n.º 30032017-0013; b) Espécie:** Contrato Administrativo n.º 20170824. Firmado em 24 de agosto de 2017 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa **E. B. DE MACEDO**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.947.930/0001-00. **c) Objeto:** fornecimento de Tecidos de interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 039/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **d) Fundamento Legal:** Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. **e) Modalidade Licitatória:** Pregão Presencial. **f) Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura. **g) Valor Total:** R\$ **30.445,00 (trinta mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).** **h) Dotação Orçamentária:** 09 - Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 09.01 - Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 08 - Assistência Social. 244 - Assistência Comunitária. 0137 - Assistência Social Geral. 2.048 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; **i) NE n.º 24080007 de 24/08/2017. i) Signatários:** pela Contratante, **Hadilla da Silva Campos, Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. e Trabalho**, e pela Contratada, **Etelvina Batista de Macedo, representante legal.**

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170821**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170821**

1. **Processo Administrativo n.º 30032017-0013; b) Espécie:** Contrato Administrativo n.º 20170821. Firmado em 24 de agosto de 2017 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa **E. B. DE MACEDO - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.947.930/0001-00. **c) Objeto:** o fornecimento de Tecidos de interesse desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 039/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **d) Fundamento Legal:** Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. **e) Modalidade Licitatória:** Pregão Presencial. **f) Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura. **g) Valor Total:** R\$ **4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais).** **h) Dotação Orçamentária:** 03 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração. 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração. 04 - Administração. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. de Planejamento e Administração. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; **i) NE n.º 24080006 de 24/08/2017 i) Signatários:** pela Contratante, **Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e**

Administração e pela Contratada, **Etelvina Batista de Macedo, representante legal.**

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170822**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170822**

1. **Processo Administrativo n.º 30032017-0013; b) Espécie:** Contrato Administrativo n.º 20170822. Firmado em 24 de agosto de 2017 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa **E. B. DE MACEDO - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.947.930/0001-00. **c) Objeto:** fornecimento de Tecidos de interesse desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 039/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **d) Fundamento Legal:** Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. **e) Modalidade Licitatória:** Pregão Presencial. **f) Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura. **g) Valor Total:** R\$ **126.210,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos e dez reais).** **h) Dotação Orçamentária:** 04 - Sec. Mun. de Educação. 04.01 - Sec. Mun. de Educação. 12 - Educação. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.009 - Manut. e Func. Da Sec. de Educação. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010100 - Recursos Ordinários; **i) NE n.º 24080005 de 24/08/2017 i) Signatários:** pela Contratante, **Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação**, e pela Contratada, **Etelvina Batista de Macedo, representante legal.**

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170823**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO****EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170823**

1. **Processo Administrativo n.º 30032017-0013; b) Espécie:** Contrato Administrativo n.º 20170823. Firmado em 24 de Agosto de 2017 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa **E. B. DE MACEDO - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.633.623/0001-18. **c) Objeto:** fornecimento de Tecidos de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 039/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **d) Fundamento Legal:** Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. **e) Modalidade Licitatória:** Pregão Presencial. **f) Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura. **g) Valor Total:** R\$ **1.260,00 (um mil e duzentos sessenta reais).** **h) Dotação Orçamentária:** 06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 06.01 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 10 - Saúde. 122 -

Administração Geral. 0037 – Administração Geral. 2.029 – Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Saúde e Saneamento. 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. 010200 – Receitas de Imposto e Trans. Vinc. Saúde; **i) NE n.º 224080008 de 24/08/2017. i) Signatários:** pela Contratante, **Antonio Orny de Oliveira Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento**, e pela Contratada, **Etelvina Batista de Macedo, representante legal**.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170825

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 20170825

- 1. Processo Administrativo n.º 30032017-0013; b) Espécie:** Contrato Administrativo n.º 20170825. Firmado em 24 de Agosto de 2017 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa **E. B. DE MACEDO - ME**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.947.930/0001-00. **c) Objeto:** fornecimento de Tecidos de interesse desta Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 039/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **d) Fundamento Legal:** Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. **e) Modalidade Licitatória:** Pregão Presencial. **f) Vigência:** até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura. **g) Valor Total:** R\$ **94.710,00 (noventa e quatro mil e setecentos e dez reais)**. **h) Dotação Orçamentária:** 05 - Sec. Mun. de Cultura. 05.01 - Sec. Mun. de Cultura. 13 - Cultura. 392 - Difusão Cultural. 0037 - Administração Geral. 2.028 - Manut. e Func. Da Sec. Das Atividades Culturais. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; **i) NE n.º 24080004 de 24/08/2017. i) Signatários:** pela Contratante, **Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração e Raimundo Nonato Alves Pereira, Secretário Municipal de Cultura**, e pela Contratada, **Etelvina Batista de Macedo, representante legal**.

Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

Prefeitura Municipal de São Felix de Balsas

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.22.02/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017.

Extrato de Contrato N.º 02.22.02/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, CNPJ/MF n.º 05.490.420/0001-17 e a empresa: **M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP**, CNPJ n.º 26.772.214/0001-70 OBJETO: **Fornecimento Parcelado de Material de Expediente em Geral para Atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Desenvolvimento de Ensino, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 14.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1002 2.046 - GESTÃO DE ATIVIDADES DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ **37.015,85 (Trinta e Sete Mil Quinze Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA ZÉLIA PEREIRA BRINGEL Secretária Municipal de Assistência Social - CPF n.º 816.467.803-10 - Contratante - Contratante e a empresa: **M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP**. Representada pela Sra. Marta de Sousa Silva, Contratada, portador do CPF n.º 015.974.633-70 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.22.03/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017.

Extrato de Contrato N.º 02.22.03/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, CNPJ/MF n.º 05.490.420/0001-17 e a empresa: **M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP**, CNPJ n.º 26.772.214/0001-70 OBJETO: **Fornecimento Parcelado de Material de Expediente em Geral para Atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Desenvolvimento de Ensino, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 15.14 0 FUNDEB 12.361.0407.2.047 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ **61.785,55 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA Secretária Municipal de Educação - CPF n.º 745.302.673-34 - Contratante - Contratante e a empresa: **M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP**. Representada pela Sra. Marta de Sousa Silva, Contratada, portador do CPF n.º 015.974.633-70 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02.22.05/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017.

Extrato de Contrato N.º 02.22.05/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, CNPJ/MF n.º 05.490.420/0001-17 e a empresa: **M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP**, CNPJ n.º 26.772.214/0001-70 OBJETO: **Fornecimento Parcelado de Material de Expediente em Geral para Atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Desenvolvimento de Ensino, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 13.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1004.2.035 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$

54.925,25 (Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte Cinco Reais e Vinte Cinco Centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: **IONARA DIAS PONTE** Secretária Municipal de Saúde - CPF nº 020.497.183-73 - Contratante - Contratante e a empresa: **M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP.** Representada pela Sra. Marta de Sousa Silva, Contratada, portador do CPF nº 015.974.633-70 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.22.04/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

Extrato de Contrato Nº 02.22.04/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, CNPJ/MF nº 05.490.420/0001-17 e a empresa: **M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP**, CNPJ nº 26.772.214/0001-70 OBJETO: **Fornecimento Parcelado de Material de Expediente em Geral para Atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Desenvolvimento de Ensino, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de São Felix**, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 1008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.1005.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ **26.151,80 (Vinte e Seis Mil Cento e Cinquenta e Um Real e Oitenta Centavos)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: GRAZIELA JANINE FURTADO DE SOUSA Secretária Municipal de Educação - CPF nº 745.302.673-34 - Contratante - Contratante e a empresa: **M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP.** Representada pela Sra. Marta de Sousa Silva, Contratada, portador do CPF nº 015.974.633-70 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.22.01/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Extrato de Contrato Nº 02.22.01/2017. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. PARTES: MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA, CNPJ/MF nº 05.490.420/0001-17 e a empresa: **M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP**, CNPJ nº 26.772.214/0001-70 OBJETO: **Fornecimento Parcelado de Material de Expediente em Geral para Atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Desenvolvimento de Ensino, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de**

São Felix, conforme proposta de preço, parte integrante deste Contrato. FONTE DE RECURSO: 10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0052.2.005 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ **68.768,20 (Sessenta e Oito Mil Setecentos e Sessenta e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos)**. PRAZO DE FORNECIMENTO: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Marcio Dias Pontes Prefeito Municipal - CPF nº 830.266.303-49 - Contratante - Contratante e a empresa: **M. DE. S. SILVA COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS - EPP.** Representada pela Sra. Marta de Sousa Silva, Contratada, portador do CPF nº 015.974.633-70 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Fevereiro de 2017- Assessoria Jurídica.

Autor da Publicação: Alex Martins Silva

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.


Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				OBRIGATÓRIO					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Thu Sep 14 04:00:20 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)